



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 661/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240913442-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **FABRINY BRANCO DE MOURA SILVA**, mat. 7365, inscrita no CPF sob nº 707.679.624-43, portadora da Carteira de Identidade nº 9868528-SDS/PE, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

